PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 189/2026

1. BASE LEGAL

a) Lei nº 14.133/2021, art. 79: inciso I
I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
b) Lei nº 14.133/2021, art. 74: inciso IV
IV – Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

2. OBJETO

2.1 Contratação de restaurante para o fornecimento de refeições para os motoristas e demais servidores da Secretaria de Saúde, durante deslocamento a serviço pelo município, conforme credenciamento n° 0028/2025.

2.2 Quantidades estimadas.

Item	Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Café da manhã - (café, leite, achocolatado, pães, margarina, geleias, frios, iogurte, frutas da época)	20	R$ 24,80	R$ 496,00
02	Almoço Livre - inclusos um copo de suco, refrigerante lata ou água -Arroz, feijão, massas, carnes tipo frango, gado e/ou porco, saladas e guarnições diversas).	20	R$ 40,47	R$ 809,40
			TOTAL	**R$ 1.305,40**

2.3 A medida é necessária em razão das frequentes viagens realizadas para outros municípios, destinadas ao transporte de pacientes, acompanhantes e servidores, bem como à realização de consultas, exames, tratamentos e demais atividades relacionadas aos serviços de saúde. Essas atividades ocasionam a permanência dos servidores fora do município durante os horários destinados às refeições.

2.4 O credenciamento de estabelecimentos em diferentes localidades possibilita maior flexibilidade e disponibilidade de atendimento, assegurando alimentação adequada aos servidores durante os deslocamentos e contribuindo para a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços de transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R$ 1.305,40 (mil, trezentos e cinco reais com quarenta centavos).**

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor das refeições foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município e região que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de R$ 1.305,40.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento n° 0028/2025 do município de Xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços de elaboração de refeições conforme edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **LANCHONETE MEU XODO LTDA**
CNPJ: 04.354.033/0001-90.

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega do objeto/serviço do presente Termo serão prestados pela servidora Fatima Ferronato.

8. DESPACHO

8.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:
8 – Secretaria de Saúde

Município de Xaxim, 11 de setembro de 2026.

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.09.14 14:54:52 -03'00'

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal